

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 186/2015-GP/PMA, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Sr. **COSMAR GONÇALO BALEIRO**, portador do CPF nº. 659.771.812-72, no cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete**, símbolo – CC3, lotado no

órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - No momento de sua nomeação a servidora fica obrigada a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 16 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:E5779D72

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 187/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº502/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 005.998.724-10, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:54612DE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº503/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 651.345.402-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3734B124

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº504/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portador (a) do CPF Nº 624.133.412-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:F1448490

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARTA FELIX RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº505/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARTA FELIX RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 624.359.902-78, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:52310CC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CLOVIS DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº506/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador (a) do CPF Nº 962.982.192-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4D0FF136

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº508/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NICELI RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 830.901.772-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0A9E9D99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº507/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JULIO CASSIANO RABELO FILHO**, portador (a) do CPF Nº 750.980.912-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EC3B86AF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº509/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JUNIOR RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº 017.308.212-27, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B6D33C4E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº510/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 793.888.502-97, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1FBAACE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº511/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 866.448.152-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:25986E60

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL Sr. (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº498/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANGELICE DE SOUZA REINA**, portador (a) do CPF Nº 831.654.872-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:017A1649

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº499/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF Nº 884.074.622-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3FAB689B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº500/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERCILANE AREVALO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 777.102.072-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:4096E733

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº501/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 561.914.212-49, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:36BEE4A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor (a) **DIEGO RAMOS RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº **875.370.602-15**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2006 homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2007 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:ECED25F5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2015 – GP/PMA, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 20 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor (a) **AUREA JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº **809.508.092-68**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2003, tornando nulo o Decreto Nº 144/2003 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e compra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 20 de Abril de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C30DC96D

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo em sessão ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2001 APROVOU, e ela promulga o seguinte,

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado em toda a sua composição o Projeto de Lei nº 05/01 de 01 de outubro de 2001, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Amaturá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.

MANOEL VINENTES BENTES

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, EM MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3EC2B8F6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Declara **SITUAÇÃO DE ALERTA** no Município de Anamã, em razão da elevação da Cota da Bacia do Rio Solimões e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O CIDADÃO **JECIMAR PINHEIRO MATOS**, Prefeito de Anamã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 54, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e
CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável,

causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Solimões, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Anamã, se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Solimões;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a epidemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade de Anamã, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Solimões, caracterizando o alerta.

RESOLVE:

Art. 1º.Fica decretado **SITUAÇÃO DE ALERTA** no Município de Anamã, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizadas e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir as populações afetadas.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã – AM; em 22 de abril de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS

Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:8B41CAEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – CPL/ANAMÃ AVISO
DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de ANAMÃ torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015-CPL/ANAMÃ**, no dia 11 de maio de 2015, às 15h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.